

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 ANITÁPOLIS



DIRETRIZ Nº 1 - INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolvimento de ações que busquem a integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter contínua comunicação com instituições formadoras de profissionais da saúde, para manter quadro completo de profissionais.	Parceria e comunicação mantida com instituições de ensino, para manter quadro de profissionais da saúde completo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter contínua comunicação com instituições formadoras de profissionais da saúde, para manter quadro completo de profissionais.

1.1.2	Implantação do núcleo de apoio a saúde da família, para suporte nos atendimentos da equipe de saúde da família.	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) implantado.	-	-	Número	0	1	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - meta não prevista para 2021

1.1.3	Implantação da educação permanente nos serviços de saúde.	Profissionais da secretaria municipal de saúde com participação nos cursos de capacitação e educação permanente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantação da educação permanente nos serviços de saúde.

1.1.4	Implementar o planejamento local da unidade de saúde.	Planejamento anual realizado.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar o planejamento local da unidade de saúde.								
1.1.5	Implementar a REDE DE CUIDADOS no município, aumentando o vínculo da equipe de saúde com a população e criando responsabilidades bilaterais.(Pacientes e profissionais de saúde)	Rede de cuidados implantada.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar a REDE DE CUIDADOS no município, aumentando o vínculo da equipe de saúde com a população e criando responsabilidades bilaterais.(Pacientes e profissionais de saúde)								
1.1.6	Implantar o sistema de informações de cadastramento dos usuários do SUS.	Sistema CADSUS implantado.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de informações de cadastramento dos usuários do SUS.								
1.1.7	O município deve garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes	Dar continuidade ao projeto de obras e implementar a manutenção das estruturas e equipamentos de forma contínua	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - O município deve garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes								
1.1.8	Buscar recursos no governo estadual e federal para	Captação de recursos estaduais e federais,	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

	no município.	disponibilizada.						
Ação Nº 1 - Buscar recursos no governo estadual e federal para ações de saúde no município.								
1.1.9	O município deve formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o plano de saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Plano Municipal de saúde elaborado.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista para 2021								
1.1.1 0	Seguir cronograma para as Programações Anuais de Saúde para detalhamento do Plano Municipal de Saúde.	PAS elaborada e analisada conforme cronograma dos instrumentos de gestão.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Seguir cronograma para as Programações Anuais de Saúde para detalhamento do Plano Municipal de Saúde.								
1.1.1 1	Iniciar construção do próximo Plano Municipal de Saúde	Plano municipal de saúde 2022/2025 elaborado	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

Ação Nº 1 - Iniciar construção do próximo Plano Municipal de Saúde								
1.1.1 2	Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para elaboração do Plano Municipal de Saúde e as respectivas revisões.	Revisões realizadas anualmente.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para elaboração do Plano Municipal de Saúde e as respectivas revisões.								
1.1.1 3	Elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios Anuais de Gestão elaborados no período adequado.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.								
1.1.1 4	Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para análise do relatório anual de gestão	Reuniões realizadas para apreciação da RAG anualmente..	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para análise do relatório anual de gestão								
1.1.1 5	Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da programação Pactuada e	Programação de saúde elaborada anualmente.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

	Atenção à Saúde.								
Ação Nº 1 - Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde.									
1.1.1 6	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	Monitoramento dos repasses financeiros através de convênios.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1	
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.									
1.1.1 7	Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1	
Ação Nº 1 - meta não prevista									
1.1.1 8	Implementar a Terapia Comunitária nas Unidades de Saúde promovendo saúde mental e física dos trabalhadores.	Terapia comunitária implementada.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1	
Ação Nº 1 - Implementar a Terapia Comunitária nas Unidades de Saúde promovendo saúde mental e física dos trabalhadores.									
1.1.1 9	Estabelecer, sempre que possível, espaços de	Implantar mesa de negociação entre trabalhadores e	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1	

	permanente entre trabalhadores e gestores.	gestores.						
Ação Nº 1 - Estabelecer, sempre que possível, espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores.								
1.1.2 0	Incentivar a participação do grupo permanente de trabalho para reavaliação do Plano de Carreira Cargos e Salários para o SUS, no âmbito da gestão local.	Avaliação do plano de cargos e salários avaliada.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Incentivar a participação do grupo permanente de trabalho para reavaliação do Plano de Carreira Cargos e Salários para o SUS, no âmbito da gestão local.								
1.1.2 1	Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde.	Apoiar curso de formação de conselheiros e divulgar as ações em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
1.1.2 2	Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS.	Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

Ação Nº 1 - Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS.

1.1.2 3	Organizar e prover as condições necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde.	Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
------------	---	---	---	---	----------------	------	--------	----------------

Ação Nº 1 - meta não prevista

1.1.2 4	Promover a capacitação das lideranças locais.	Fortalecer e estimular a participação comunitária nos conselhos locais de saúde reforçando educação em saúde, considerando os problemas prioritários.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
------------	---	---	---	---	----------------	--------	--------	----------------

Ação Nº 1 - Promover a capacitação das lideranças locais.

1.1.2 5	Divulgar as ações do SUS para a população em geral.	Apoiar os processos e ações de capacitação das lideranças comunitárias e população em geral, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
------------	---	---	---	---	----------------	--------	--------	----------------

Ação Nº 1 - Divulgar as ações do SUS para a população em geral.

1.1.2 6	Implantar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais	Implantar estrutura de canais para melhorar o acesso da população	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
------------	--	---	---	---	----------------	------	--------	----------------

Ação Nº 1 - meta não prevista

1.1.2 7	Elaborar projeto estrutural e orçamento da UBS.	Construir uma nova UBS.	-	-	Percentua l	0,00	100,00	Percentua l
------------	---	-------------------------	---	---	----------------	------	--------	----------------

Ação Nº 1 - meta não prevista

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIR, EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL OBSERVADO AS NORMAS VIGENTES E PACTUAÇÕES ESTABELECIDAS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estimular o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o mecanismo de controle, distribuição e estoque de medicamentos através da informatização .	Farmácia básica informatizada com controle de estoque, distribuição e validade.	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Ampliar o mecanismo de controle, distribuição e estoque de medicamentos através da informatização.								
2.1.2	Elaborar e implantar protocolo farmacêutico .	Protocolos farmacêuticos implantados.	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolo farmacêutico .								
2.1.3	Manter lista de REMUME (Relação	Lista de REMUME atualizada	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l

	Municipal de Medicamentos Essências) atualizada.	anualmente.						
Ação Nº 1 - Manter lista de REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências) atualizada.								
2.1.4	Integrar a equipe técnico-administrativa na implementação e revisão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.	Revisão de protocolos realizados anualmente.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Integrar a equipe técnico-administrativa na implementação e revisão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.								
2.1.5	Adotar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais.	Constituir equipe de revisão sistemática dos Protocolos.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Adotar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais.								
DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAR A GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PACTUAÇÕES ESTABELECIDAS, COMPREENDENDO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Integrar os setores de Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Controle de Zoonoses na análise e processamento das informações epidemiológicas e ações conjuntas de vigilância em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista a 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			✓	✓	✓			

		da meta	r	o	e de Medida			
3.1.1	Desenvolver a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional	Políticas de promoção da saúde desenvolvidas conforme diretrizes do Ministério da saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional								
3.1.2	Estimular a realização de estratégias de promoção à saúde, com foco na redução dos níveis de sedentarismo e tabagismo da população e na promoção da alimentação saudável.	Estratégias para promover saúde realizadas anualmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização de estratégias de promoção à saúde, com foco na redução dos níveis de sedentarismo e tabagismo da população e na promoção da alimentação saudável.								
3.1.3	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	Visitas realizadas x estabelecimentos cadastrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.								
3.1.4	Implementar ações de prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANT, na rede básica de atenção à saúde	Ações realizadas nas UBS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis –DANT, na rede básica de atenção à saúde								
3.1.5	Estruturar a rede de prevenção da	Rede de prevenção a	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	violência.	estruturada e em funcionamento.			al			al
Ação Nº 1 - Estruturar a rede de prevenção da violência.								
3.1.6	Implantar a ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	Ficha de notificação implantada nas UBS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências								
3.1.7	Realizar ações de capacitação dos profissionais para sensibilização quanto a violência e indícios desta.	Capacitações dos profissionais de saúde realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de capacitação dos profissionais para sensibilização quanto a violência e indícios desta.								
3.1.8	Fortalecimento das redes de proteção à criança, adolescentes e de mulheres vítimas de violência e maus tratos	Fortalecimento e atualizações anuais dos profissionais da rede de proteção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das redes de proteção à criança, adolescentes e de mulheres vítimas de violência e maus tratos								
3.1.9	Melhorar vigilância epidemiológica para doenças de notificação compulsória.	Ampliar a proporção de doenças de notificação compulsória investigadas e encerradas oportunamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar vigilância epidemiológica para doenças de notificação compulsória.								
3.1.10	Reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade	Realizar 100% das análises de vigilância da qualidade da água, referente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	do padrão de potabilidade	coliformes totais						
Ação Nº 1 - Reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade								
3.1.1 1	Ampliar registro e informação dos óbitos	Informar 100 % dos óbitos no SIM	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar registro e informação dos óbitos								
3.1.1 2	Ampliar a notificação, através da UBS, dos acidentes de trabalho por intoxicação exógena (principalmente intoxicação por agrotóxicos).	Acidentes de trabalho notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a notificação, através da UBS, dos acidentes de trabalho por intoxicação exógena (principalmente intoxicação por agrotóxicos).								
3.1.1 3	Realizar monitoramento e tratamento dos casos positivos de sífilis/ HIV em gestantes.	Monitoramento e tratamento realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e tratamento dos casos positivos de sífilis/ HIV em gestantes.								
3.1.1 4	Realizar treinamento para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar.	Realizar treinamentos aos adolescentes em escolas e unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar.								
3.1.1 5	Investigar 100% dos óbitos infantis, óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.	Óbitos investigados e encerrados pela VE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis, óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.

3.1.1 6	Elaborar uma campanha informativa ativa da importância da vacina de HPV, prevenindo assim o câncer de colo do útero e incluindo a família.	Campanha informativa realizada anualmente.	-	-	Número	1	4	Número
------------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar uma campanha informativa ativa da importância da vacina de HPV, prevenindo assim o câncer de colo do útero e incluindo a família.

3.1.1 7	Realizar cobertura vacinal acima de 80% nas campanhas contra influenza sazonal.	Índices de cobertura vacinal.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
------------	---	-------------------------------	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar cobertura vacinal acima de 80% nas campanhas contra influenza sazonal.

3.1.1 8	Gerir os sistemas de informação epidemiológica e sanitária, bem como assegurar a divulgação de informações e análises.	Divulgação de informações em nível local e geral.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
------------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Gerir os sistemas de informação epidemiológica e sanitária, bem como assegurar a divulgação de informações e análises.

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR AS REFERÊNCIAS DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a distribuição de consultas, exames, procedimentos e outros serviços de especialidade disponíveis de acordo com a PPI e capacidade instalada para todos os usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
			Valor	An	Unidade			

			r	o	Medida			
4.1.1	Reorganização da oferta de vagas nas diferentes especialidades junto à regulação.	Garantia de diferentes especialidades na regulação municipal.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Reorganização da oferta de vagas nas diferentes especialidades junto à regulação.								
4.1.2	Pleitear apoio do governo estadual e federal na implementação de complexo regulador.	Manter complexo regulador com apoio estadual e federal.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Pleitear apoio do governo estadual e federal na implementação de complexo regulador.								
4.1.3	Implementar as ações de regulação do acesso eletivo e de urgência aos serviços de saúde.	Serviços de urgência e eletivos com acesso regulado no município.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar as ações de regulação do acesso eletivo e de urgência aos serviços de saúde.								
4.1.4	Implantar protocolos assistenciais na rede básica para organização de linhas guias (fluxo) para referência e contra referência entre os serviços.	Protocolos de organização do fluxo de regulação das referencias e contra referencias municipais.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implantar protocolos assistenciais na rede básica para organização de linhas guias (fluxo) para referência e contra referência entre os serviços.								
4.1.5	Implantar linhas guia	Linhas de atendimento as	-	-	Percentua	100,00	100,00	Percentua

	com maior demanda assistencial.	demandas assistenciais implantadas			1			1
Ação Nº 1 - Implantar linhas guia para a área com maior demanda assistencial.								
4.1.6	Desenvolver o projeto de regulação da atenção à saúde.	Projeto desenvolvido.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
4.1.7	Reorganizar o fluxo interno e externo do processo de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) com a elaboração e implantação de protocolos desenvolvidos pela equipe técnica-administrativa.	Fluxo de atendimentos de TFD (Tratamento fora de domicilio) reorganizados.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
4.1.8	Articular na Comissão Intergestores Regional (CIR) a reavaliação da PPI e buscar novos recursos nas esferas Estadual e Federal para viabilização das ações necessárias	PPI articulada conforme necessidade de serviços dos usuários do município.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Articular na Comissão Intergestores Regional (CIR) a reavaliação da PPI e buscar novos recursos nas esferas Estadual e Federal para viabilização das ações necessárias								
4.1.9	Participar ativamente na construção da	Revisão da PPI anualmente.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

	PPI .							
Ação Nº 1 - Participar ativamente na construção da PPI .								
4.1.10	Ampliar acesso a consultas e exames de média e alta complexidade, através do incentivo financeiro, para as ações de saúde do trabalhador.	Garantir acesso na regulação a saúde do trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a consultas e exames de média e alta complexidade, através do incentivo financeiro, para as ações de saúde do trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 5.1 - A Atenção Básica, caracterizada como porta de entrada do SUS, deve ter a abrangência necessária para o pleno acesso da população, bem como realizar ações de busca e acompanhamento dos pacientes com maior risco, principalmente dos agravos de maior importância identificados pelos dados de morbimortalidade. As doenças respiratórias que representaram boa parte das internações a partir dos 60 anos em 2009, podem ser prevenidas e/ou bem acompanhadas na atenção básica com ações organizadas pelas equipe

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir as internações por Acidente Vascular Cerebral e Diabetes Mellitus no âmbito do SUS	Atualizar digitação do HIPERDIA.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - meta não prevista								

5.1.2	Implementar a sistematização do cuidado ao diabético/hipertenso.	Implantar grupos multiprofissionais para abordagem ao hipertenso/diabético e família/comunidade.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.3	Implementar as ações direcionadas a alimentação saudável e atividade física (NASF).	Ações realizadas anualmente.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar as ações direcionadas a alimentação saudável e atividade física (NASF).								
5.1.4	Melhorar e ampliar o atendimento odontológico à população.	Continuidade da Implantação do protocolo clínico odontológico.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar o atendimento odontológico à população.								
5.1.5	Manutenção do consultório odontológico, nas dependências da Escola Municipal Manila Campos da Rosa.	Consultório odontológico com atendimentos.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Manutenção do consultório odontológico, nas dependências da Escola Municipal Manila Campos da Rosa.								
5.1.6	Capacitar agentes comunitários de saúde para orientação à comunidade, repassando informações sobre saúde bucal e prevenção.	Capacitação das ACS realizado.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1

Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.7	Contratação de um cirurgião dentista e um ACD.	Contratação realizada.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.8	Manutenção da fluoretação das águas de abastecimento público.	Abastecimento público de água com fluoretação.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Manutenção da fluoretação das águas de abastecimento público.								
5.1.9	Manutenção do projeto Sorriso Especial junto à APAE.	Projeto mantido.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Manutenção do projeto Sorriso Especial junto à APAE.								
5.1.10	Estruturar os serviços de saúde do SUS para atender às demandas de Saúde do Trabalhador de forma integral, e implantar a notificação dos agravos à saúde do trabalhador.	Elaborar e implantar o protocolo clínico de atenção à saúde do trabalhador.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.11	Ampliar o acolhimento ao trabalhador portador ou com suspeita de LER/DORT.	Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família para definir linhas de cuidado para o agravo LER/DORT.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1

Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.1 2	Estruturar serviço de apoio psicossocial no município	Realizar terapias comunitárias e intervenções do terapeuta, consolidando como estratégia de vínculo, acolhimento e prevenção em saúde mental dos profissionais da saúde.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Estruturar serviço de apoio psicossocial no município								
5.1.1 3	Inclusão do município na rede de Atenção Psicossocial Regional.	Capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde para ações em saúde mental, desenvolvida pelo profissional psicólogo.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.1 4	Elaboração e implantação de protocolo clínico de atenção à saúde mental para tratamento de transtornos depressivos na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	Protocolos implantados para atenção à saúde mental na atenção básica.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.1 5	Estruturar e implementar o Programa Saúde do Homem	Desenvolvimento e manutenção do protocolo de atenção à saúde do homem.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1

Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.1 6	Incentivar as consultas e o exame de prevenção do câncer de próstata.	Implementar o Encontro Municipal dos Homens.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Incentivar as consultas e o exame de prevenção do câncer de próstata.								
5.1.1 7	Fortalecer o controle social no SUS.	Capacitação de 100% dos conselheiros municipais.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.1 8	Implementar efetivamente o prontuário eletrônico na UBS.	Unidades de atenção básica com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar efetivamente o prontuário eletrônico na UBS.								
5.1.1 9	Adquirir equipamentos para melhoria no atendimento realizado pelos profissionais da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	Unidades de atenção básicas equipadas para efetivo atendimento.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para melhoria no atendimento realizado pelos profissionais da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.								
5.1.2 0	Fortalecer as ações destinadas à saúde das pessoas com 60 anos ou mais.	Elaborar e implantar o protocolo de atenção à saúde do idoso.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								

5.1.2 1	Promover ações de capacitação dos profissionais da atenção básica, com ênfase no cuidado ao idoso.	Implementar o uso da caderneta de saúde da pessoa idosa.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação dos profissionais da atenção básica, com ênfase no cuidado ao idoso.								
5.1.2 2	Viabilizar um familiar ou cuidador do idoso nas consultas, exames, procedimentos e retirada de medicamentos no município e fora dele.	Reduzir a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Viabilizar um familiar ou cuidador do idoso nas consultas, exames, procedimentos e retirada de medicamentos no município e fora dele.								
5.1.2 3	Diminuir o número casos de câncer de colo de útero e de mama.	Elaborar e implantar o protocolo clínico de saúde da mulher.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.2 4	Implementar a Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mamas visando alcançar uma cobertura de 80% da população de 25 a 59 anos.	Tratar/seguir 100% das mulheres do município, com lesões precursoras do câncer do colo do útero.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Implementar a Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mamas visando alcançar uma cobertura de 80% da população de 25 a 59 anos.								
5.1.2 5	Obter a razão de 0,21 entre exames	Atualizar a digitação do SISCOLO e	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1

	do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população dessa faixa etária, conforme pactuação SISPACTO.	SISMAMA.						
Ação Nº 1 - Obter a razão de 0,21 entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população dessa faixa etária, conforme pactuação SISPACTO.								
5.1.2 6	Capacitação dos técnicos que realizam coleta do exame de citologia oncótica.	Capacitação realizada.	-	-	Percentua 1	0,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.2 7	Redução da mortalidade infantil.	Elaborar e implantar o protocolo clínico de saúde da criança .	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil.								
5.1.2 8	Fazer busca ativa precoce das gestantes para acompanhamento e pré-natal, pelos agentes comunitários de saúde.	Oferecer todos os exames de pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde.	-	-	Percentua 1	100,00	100,00	Percentua 1
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa precoce das gestantes para acompanhamento e pré-natal, pelos agentes comunitários de saúde.								
5.1.2 9	Implantar um programa de controle de obesidade e contratar através do NASF uma nutricionista.	Nutricionista contratada.	0	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.3 0	Implementar a Academia ao ar livre.	Academia implantada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não prevista								
5.1.3 1	Implementar o Programa de Combate ao Tabagismo.	Capacitar os profissionais atualizados para o programa do tabagismo.	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de Combate ao Tabagismo.								
5.1.3 2	Aumentar a capacidade da equipe Saúde da Família para intervenções e ações no campo do sofrimento psíquico, visando promoção da saúde mental e tratamento de transtornos mentais.	Elaborar e implantar o protocolo clínico de saúde mental.	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Aumentar a capacidade da equipe Saúde da Família para intervenções e ações no campo do sofrimento psíquico, visando promoção da saúde mental e tratamento de transtornos mentais.								
5.1.3 3	Desenvolver ações matriciais pelo psicólogo do NASF, visando aumentar a capacidade das equipes Saúde da Família na promoção da saúde mental.	Desenvolver capacitações a todos os profissionais no sentido de melhorar o acolhimento, bem como identificar possíveis pacientes que apresentem transtornos mentais.	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Desenvolver ações matriciais pelo psicólogo do NASF, visando aumentar a capacidade das equipes Saúde da Família na promoção da saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO

COVID-19**OBJETIVO Nº 6.1 - IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Repassé de orientações nas escolas e espaço público.	Orientação dos usuários.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repasse de orientações nas escolas e espaço público.								
6.1.2	Criar e/ou adequar decretos e portarias visando à segurança das pessoas no enfrentamento da COVID-19.	Decretos e portarias atualizados com orientação dos órgão competentes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e/ou adequar decretos e portarias visando à segurança das pessoas no enfrentamento da COVID-19.								
6.1.3	Criar e divulgar publicidade de conscientização e enfrentamento da COVID-19.	Orientação dos usuários.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e divulgar publicidade de conscientização e enfrentamento da COVID-19.								
6.1.4	Realizar Barreiras	Barreira sanitária de enfrentamento ao	-	-	Número	1	1	Número

	de Conscientização para enfrentamento da COVID-19, com entrega de panfletos e aferição de temperatura .	covid.						
Ação Nº 1 - Realizar Barreiras Sanitárias de Conscientização para enfrentamento da COVID-19, com entrega de panfletos e aferição de temperatura.								
6.1.5	Conscientizar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais referentes à COVID-19.	Estabelecimentos orientados e se necessário, fiscalizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais referentes à COVID-19.								
6.1.6	Distribuir de máscaras de tecido para pessoas em situação de vulnerabilidade.	Percentual de máscaras distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir de máscaras de tecido para pessoas em situação de vulnerabilidade.								
6.1.7	Criar contato telefônico e whatsapp“ Alô COVID”, para realizar agendamentos, monitoramento e tirar dúvidas, referente ao coronavírus .	Contato telefônico e whatsapp implantado.	-	-	Número	1	1	Número

	Ação Nº 1 - Criar contato telefônico e whatsapp“Alô COVID”, para realizar agendamentos, monitoramento e tirar dúvidas, referente ao coronavírus.							
6.1.8	Instalar espaço destinado ao atendimento e triagem de casos de COVID-19 e suspeitos.	Espaço para atendimento e triagem dos casos COVID-19.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não prevista								
6.1.9	Agendamento e atendimento dos casos de COVID-19 suspeitos, com um prazo máximo de 24 horas para dias úteis e 48 horas para fins de semana e feriado.	Atendimentos de forma rápida e eficiente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendamento e atendimento dos casos de COVID-19 suspeitos, com um prazo máximo de 24 horas para dias úteis e 48 horas para fins de semana e feriado.								
6.1.10	Tratamento de forma precoce.	Tratamento precoce.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratamento de forma precoce.								
6.1.11	Mapear e monitorar dos casos de COVID-19 confirmados.	Casos COVID-19 positivos monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e monitorar dos casos de COVID-19 confirmados.								

6.1.1 2	Publicar informativos diários sobre a situação de contágio e enfrentamento da COVID-19.	Percentual de dias com informativo diário publicado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar informativos diários sobre a situação de contágio e enfrentamento da COVID-19.								
6.1.1 3	Realização de testes rápidos e PCR, de acordo com o protocolo.	Percentual de exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos e PCR, de acordo com o protocolo.								
6.1.1 4	Disponibilizar displays de conscientização e higienização de mãos nos espaços públicos de maior movimentação.	Percentual de locais estratégicos com display disponibilizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar displays de conscientização e higienização de mãos nos espaços públicos de maior movimentação.								
6.1.1 5	Utilizar os recursos COVID-19 de acordo com as portarias e notas técnicas e apresentar os gastos com a COVID-19.	Percentual de recursos COVID utilizados conforme finalidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos COVID-19 de acordo com as portarias e notas técnicas e apresentar os gastos com a COVID-19.								

6.1.1 6	Relatórios sobre ações de enfrentamento e gastos com a COVID-19, encaminhados para Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina.	Prestação de contas recursos COVID-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios sobre ações de enfrentamento e gastos com a COVID-19, encaminhados para Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina.								
6.1.1 7	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e produtos de higienização.	Percentual de produtos adquiridos/necessidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e produtos de higienização.								
6.1.1 8	Adquirir testes, exames e medicamentos para enfrentamento da emergência em saúde pública.	Enfrentamento a emergência em saúde Pública.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes, exames e medicamentos para enfrentamento da emergência em saúde pública.								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	

122 - Administração Geral	Manter contínua comunicação com instituições formadoras de profissionais da saúde, para manter quadro completo de profissionais.	100,00
	Pleitear apoio do governo estadual e federal na implementação de complexo regulador.	100,00
	Manutenção do consultório odontológico, nas dependências da Escola Municipal Manila Campos da Rosa.	100,00
	O município deve garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes	100,00
	Buscar recursos no governo estadual e federal para ações de saúde no município.	100,00
	Instalar espaço destinado ao atendimento e triagem de casos de COVID-19 e suspeitos.	0
	Articular na Comissão Intergestores Regional (CIR) a reavaliação da PPI e buscar novos recursos nas esferas Estadual e Federal para viabilização das ações necessárias	100,00
	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e produtos de higienização.	100,00
	Adquirir equipamentos para melhoria no atendimento realizado pelos profissionais da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	100,00
	Incentivar a participação do grupo permanente de trabalho para reavaliação do Plano de Carreira Cargos e Salários para o SUS, no âmbito da gestão local.	100,00
Promover a capacitação das lideranças locais.	100,00	
301 - Atenção Básica	Reorganização da oferta de vagas nas diferentes especialidades junto à regulação.	100,00
	Repasse de orientações nas escolas e espaço público.	100,00
	Reduzir as internações por Acidente Vascular Cerebral e Diabetes Mellitus no âmbito do SUS .	0,00

Desenvolver a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional	100,00
Ampliar o mecanismo de controle, distribuição e estoque de medicamentos através da informatização.	100,00
Implantação do núcleo de apoio a saúde da família, para suporte nos atendimentos da equipe de saúde da família.	0
Criar e/ou adequar decretos e portarias visando à segurança das pessoas no enfrentamento da COVID-19.	100,00
Implementar a sistematização do cuidado ao diabético/ hipertenso.	0,00
Estimular a realização de estratégias de promoção à saúde, com foco na redução dos níveis de sedentarismo e tabagismo da população e na promoção da alimentação saudável.	100,00
Elaborar e implantar protocolo farmacêutico .	100,00
Implantação da educação permanente nos serviços de saúde.	100,00
Criar e divulgar publicidade de conscientização e enfrentamento da COVID-19.	100,00
Implementar as ações direcionadas a alimentação saudável e atividade física (NASF).	100,00
Implementar as ações de regulação do acesso eletivo e de urgência aos serviços de saúde.	100,00
Manter lista de REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências) atualizada.	100,00
Implementar o planejamento local da unidade de saúde.	100,00
Realizar Barreiras Sanitárias de Conscientização para enfrentamento da COVID-19, com entrega de panfletos e aferição de temperatura.	1
Implementar ações de prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis –DANT, na rede básica de atenção à saúde	100,00

Melhorar e ampliar o atendimento odontológico à população.	100,00
Implantar protocolos assistenciais na rede básica para organização de linhas guias (fluxo) para referência e contra referência entre os serviços.	100,00
Integrar a equipe técnico-administrativa na implementação e revisão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.	100,00
Adotar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais.	100,00
Estruturar a rede de prevenção da violência.	100,00
Implantar linhas guia para a área com maior demanda assistencial.	100,00
Conscientizar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais referentes à COVID-19.	100,00
Implementar a REDE DE CUIDADOS no município, aumentando o vínculo da equipe de saúde com a população e criando responsabilidades bilaterais.(Pacientes e profissionais de saúde)	0,00
Desenvolver o projeto de regulação da atenção à saúde.	0,00
Distribuir de máscaras de tecido para pessoas em situação de vulnerabilidade.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para orientação à comunidade, repassando informações sobre saúde bucal e prevenção .	0,00
Implantar a ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	100,00
Implantar o sistema de informações de cadastramento dos usuários do SUS.	0,00
Contratação de um cirurgião dentista e um ACD.	0,00
Criar contato telefônico e whatsapp“Alô COVID”, para realizar agendamentos, monitoramento e tirar dúvidas, referente ao coronavírus.	1
Realizar ações de capacitação dos profissionais para sensibilização quanto a	100,00

violência e indícios desta.	
Reorganizar o fluxo interno e externo do processo de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) com a elaboração e implantação de protocolos desenvolvidos pela equipe técnica- administrativa.	0,00
Fortalecimento das redes de proteção à criança, adolescentes e de mulheres vítimas de violência e maus tratos	100,00
Melhorar vigilância epidemiológica para doenças de notificação compulsória.	100,00
Agendamento e atendimento dos casos de COVID-19 suspeitos, com um prazo máximo de 24 horas para dias úteis e 48 horas para fins de semana e feriado.	100,00
Manutenção do projeto Sorriso Especial junto à APAE.	100,00
Participar ativamente na construção da PPI .	100,00
O município deve formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o plano de saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde	0,00
Tratamento de forma precoce.	100,00
Estruturar os serviços de saúde do SUS para atender às demandas de Saúde do Trabalhador de forma integral, e implantar a notificação dos agravos à saúde do trabalhador.	0,00
Ampliar acesso a consultas e exames de média e alta complexidade, através do incentivo financeiro, para as ações de saúde do trabalhador.	100,00
Reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade	100,00
Seguir cronograma para as Programações Anuais de Saúde para detalhamento do Plano Municipal de Saúde.	100,00
Iniciar construção do próximo Plano Municipal de Saúde	100,00

Mapear e monitorar dos casos de COVID-19 confirmados.	100,00
Ampliar o acolhimento ao trabalhador portador ou com suspeita de LER/DORT.	0,00
Ampliar registro e informação dos óbitos	100,00
Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para elaboração do Plano Municipal de Saúde e as respectivas revisões.	100,00
Publicar informativos diários sobre a situação de contágio e enfrentamento da COVID-19.	100,00
Estruturar serviço de apoio psicossocial no município	100,00
Ampliar a notificação, através da UBS, dos acidentes de trabalho por intoxicação exógena (principalmente intoxicação por agrotóxicos).	100,00
Elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Inclusão do município na rede de Atenção Psicossocial Regional.	0,00
Realizar monitoramento e tratamento dos casos positivos de sífilis/ HIV em gestantes.	100,00
Realização de testes rápidos e PCR, de acordo com o protocolo.	100,00
Realizar reuniões de trabalho com equipe e membros do Conselho para análise do relatório anual de gestão	100,00
Disponibilizar displays de conscientização e higienização de mãos nos espaços públicos de maior movimentação.	100,00
Elaboração e implantação de protocolo clínico de atenção à saúde mental para tratamento de transtornos depressivos na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	0,00
Realizar treinamento para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar.	100,00

Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde.	100,00
Utilizar os recursos COVID-19 de acordo com as portarias e notas técnicas e apresentar os gastos com a COVID-19.	100,00
Estruturar e implementar o Programa Saúde do Homem	0,00
Investigar 100% dos óbitos infantis, óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.	100,00
Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100,00
Relatórios sobre ações de enfrentamento e gastos com a COVID-19, encaminhados para Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina.	100,00
Incentivar as consultas e o exame de prevenção do câncer de próstata.	100,00
Elaborar uma campanha informativa ativa da importância da vacina de HPV, prevenindo assim o câncer de colo do útero e incluindo a família.	1
Realizar cobertura vacinal acima de 80% nas campanhas contra influenza sazonal.	80,00
Fortalecer o controle social no SUS.	0,00
Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.	0,00
Adquirir testes, exames e medicamentos para enfrentamento da emergência em saúde pública.	100,00
Implementar efetivamente o prontuário eletrônico na UBS.	100,00
Implementar a Terapia Comunitária nas Unidades de Saúde promovendo saúde mental e física dos trabalhadores.	100,00
Gerir os sistemas de informação epidemiológica e sanitária, bem como	100,00

assegurar a divulgação de informações e análises.	
Estabelecer, sempre que possível, espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores.	100,00
Fortalecer as ações destinadas à saúde das pessoas com 60 anos ou mais.	0,00
Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde.	0,00
Promover ações de capacitação dos profissionais da atenção básica, com ênfase no cuidado ao idoso.	100,00
Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS.	100,00
Viabilizar um familiar ou cuidador do idoso nas consultas, exames, procedimentos e retirada de medicamentos no município e fora dele.	100,00
Diminuir o número casos de câncer de colo de útero e de mama.	0,00
Organizar e prover as condições necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde.	0,00
Implementar a Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mamas visando alcançar uma cobertura de 80% da população de 25 a 59 anos.	100,00
Divulgar as ações do SUS para a população em geral.	100,00
Obter a razão de 0,21 entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população dessa faixa etária, conforme pactuação SISPACTO.	100,00
Implantar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais	0,00
Capacitação dos técnicos que realizam coleta do exame de citologia oncótica.	0,00
Elaborar projeto estrutural e orçamento da UBS.	0,00

	Redução da mortalidade infantil.	100,00
	Fazer busca ativa precoce das gestantes para acompanhamento e pré-natal, pelos agentes comunitários de saúde.	100,00
	Implantar um programa de controle de obesidade e contratar através do NASF uma nutricionista.	0
	Implementar a Academia ao ar livre.	0
	Implementar o Programa de Combate ao Tabagismo.	100,00
	Aumentar a capacidade da equipe Saúde da Família para intervenções e ações no campo do sofrimento psíquico, visando promoção da saúde mental e tratamento de transtornos mentais.	100,00
	Desenvolver ações matriciais pelo psicólogo do NASF, visando aumentar a capacidade das equipes Saúde da Família na promoção da saúde mental.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	100,00
	Manutenção da fluoretação das águas de abastecimento público.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações	Corrente	3.223,11	N/A	5.949,54	747,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.919,65

